

DELIBERAÇÃO

Unidade de Intervenção do Quarteirão 14026 - Martins Alho

Considerando que:

“1 - O quarteirão 14026 - Martins do Alho, delimitado pela Rua de Mouzinho da Silveira, Rua das Flores, Rua Afonso Martins do Alho e Rua de Trindade Coelho, está situado na zona de intervenção estabelecida pelo contrato de constituição da Porto Vivo, SRU e está integrado na Área de Intervenção Prioritária (A.I.P.) da Sé/Vitória.

2 – Este quarteirão situa-se na parte inicial das ruas das Flores e Mouzinho da Silveira, no Centro Histórico do Porto e a curta distância de alguns edifícios emblemáticos da Cidade, como é exemplo, a Estação de S. Bento e a Igreja dos Congregados. A Rua das Flores, aberta no séc. XV, é uma rua muito rica do ponto de vista patrimonial, com edifícios de grande qualidade arquitectónica, em especial, a Igreja da Misericórdia e o Solar dos Ferrazes.

3 - A Rua de Mouzinho da Silveira constitui um ponto de referência fundamental no sistema de comunicações viárias da Cidade e, em particular, nas ligações entre a cota baixa e a cota alta.

O local em que está inserido, a proximidade à Estação de S. Bento e à rede de Metro, permite concluir que o quarteirão dispõe de condições sustentáveis de valorização do edificado. A insuficiência do estacionamento local terá de ser suprida por estacionamento colectivo a criar nas imediações.

4 - A localização do quarteirão, adjacente ao quarteirão Mouzinho/Flores (Q14023) e na proximidade do quarteirão piloto das Cardosas e do quarteirão do corpo da Guarda (Q14024), permitirá alargar espacialmente e de forma consistente a área da reabilitação urbana, materializando uma área mais vasta e que naturalmente virá a integrar outras unidades de intervenção ao longo do eixo Mouzinho da Silveira / Flores.

4 – A escolha do quarteirão em causa como prioridade de reabilitação urbana, decorre do facto de ele constituir uma frente urbana de grande visibilidade no contexto da Rua de Mouzinho da Silveira e no acesso ao centro da Cidade, sendo notória a má imagem produzida pela degradação construtiva de alguns dos prédios que o constituem. A sua reabilitação terá em consequência um efeito demonstrativo de grande alcance visual e um efeito mobilizador das vontades que é necessário conjugar para atingir com sucesso os objectivos a que se propôs a Porto Vivo, SRU.”

O Conselho de Administração na sua reunião de 29 de Maio de 2006, deliberou:

“Nos termos do artigo 14º do DL nº 104/2004, de 7 de Maio, definir uma Unidade de Intervenção correspondente ao quarteirão 14026, delimitado pela Rua de Mouzinho da Silveira, Rua das Flores, Rua Afonso Martins do Alho e Rua de Trindade Coelho, com vista à respectiva reabilitação nos termos supra expostos.”